

## COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Relatório conclusivo referente as demandas encaminhadas pela Comissão de Educação e Cultura (Ofício nº 015/2025)

Itaguaí, 05 de novembro de 2025.

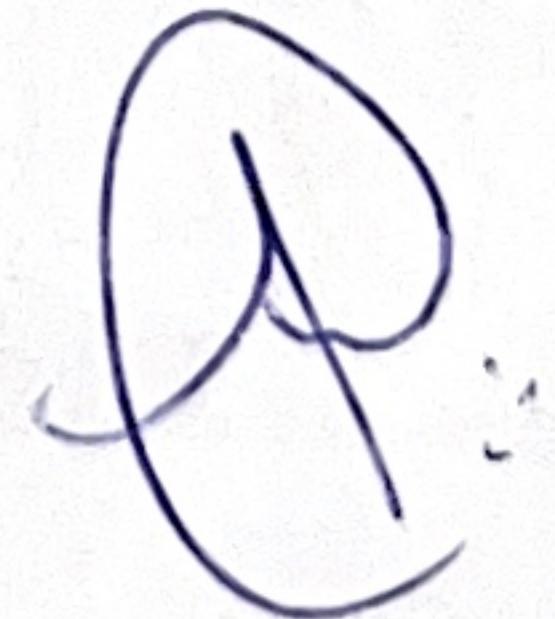
#### Conclusão:

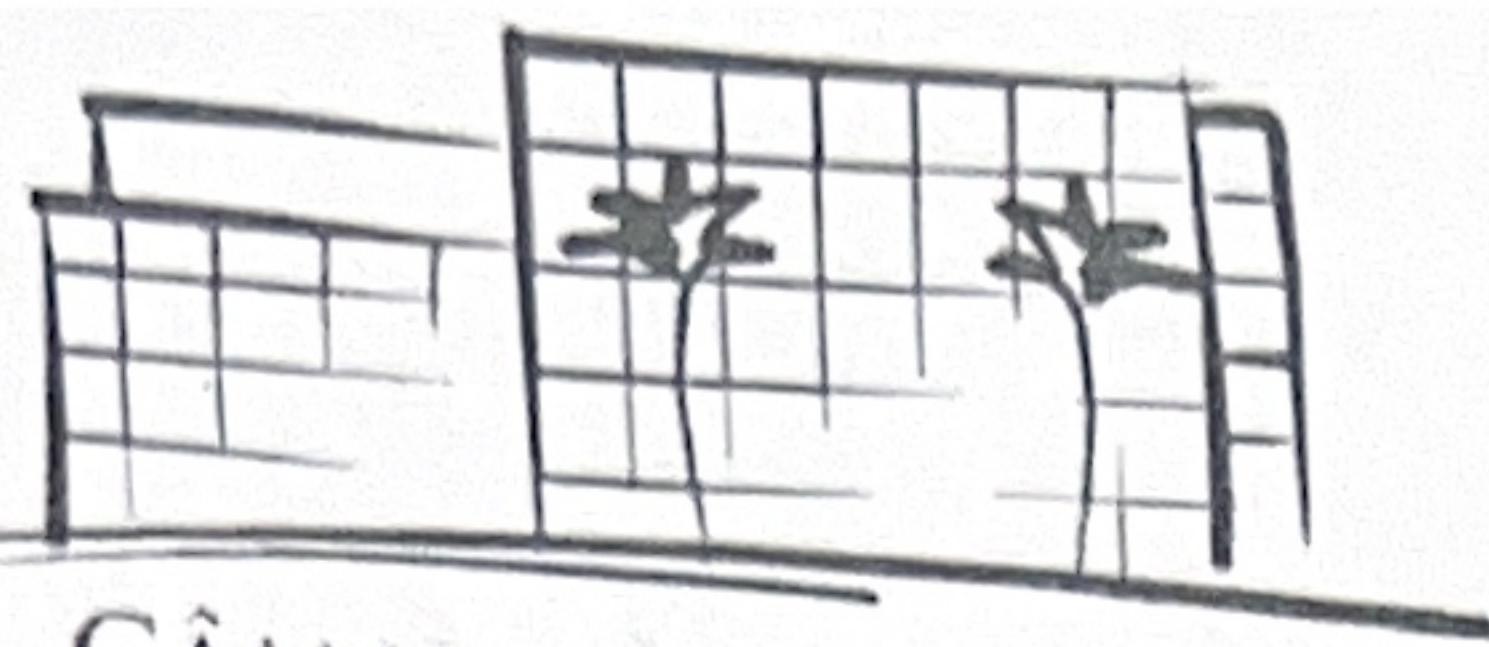
Após o recebimento do ofício nº 015/2025, oriundo da comissão de Educação Cultura desta Casa Legislativa, realizei diligência a Secretaria de Educação onde fui recebido pela Secretária Nilce de Oliveira Ramos, que também ocupa interinamente o cargo de Secretária de Cultura.

Ao expor o conteúdo citado no referido ofício a Secretaria, fui informado pela mesma que a notícia de que haviam “gambiarras” em unidades escolares para reestabelecer o fornecimento de energia elétrica não procede, e que não há qualquer orientação e tão pouco autorização por parte da secretaria ou do setor técnico responsável para que sejam realizadas “gambiarras” em qualquer unidade escolar de toda rede de ensino Municipal.

Dessa forma, seriam infundadas tais alegações e que a secretaria de educação, atua com apoio do setor de engenharia elétrica da Prefeitura para solucionar problemas elétricos de qualquer ordem em nossa rede de ensino.

Quanto ao problema da falta segurança citado, a secretaria esclareceu que a secretaria de educação firmou contrato com a empresa Clean RH em 29/10/2021, que levou o numero 220/2021, para prestação de serviços de zeladoria nas unidades escolares e demais prédios, e que o referido contrato foi executado adequadamente até agosto de 2024, data onde a referida empresa deixou de prestar os serviços a contento, sendo relatados problemas com o cumprimento de horário por parte dos funcionários da Clean,





CÂMARA MUNICIPAL

ITAGUAÍ

e que em meados de novembro houve abandono massivo dos postos de trabalho por parte dos funcionários da Clean.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ  
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP. 23815-180 / ITAGUA-RJ.  
T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1236

Durante o curso do primeiro semestre de 2025 não houve contratação de nova empresa para a prestação do referido serviço, e que atualmente a secretaria dispõe de sistema de monitoramento por câmeras em todos os prédios sob a gestão da secretaria de educação, a fim de coibir atos delitivos e preservar o patrimônio público.

### Conclusão:

Após as colocações da secretaria, fica claro que necessitamos de informações mais objetivas quanto a quais unidades de ensino as referidas denúncias de "gambiarras" se referem, para que sejam feitas verificações *in loco*.

Quanto a citação referente a falta de segurança nas escolas, enviaremos ofício a Prefeitura solicitando urgência na contratação de uma empresa de prestação de serviços de zeladoria.

Itaguaí, 06 de novembro de 2025.

Alecsandro Alves de Azevedo  
Presidente

